



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume.
09 / 04 / 2025

Ulayra

Portaria n° 407/2025

De 09 de abril de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Lenir Alves do Amaral** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias do servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, agendada por meio da portaria n° 318/2025 de 19 de março de 2025, para serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2025.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3590

Divulgação terça-feira, 15 de abril de 2025

Página 152

Publicação quarta-feira, 16 de abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Nelson João de Marchi, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025; e,

O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 30/04/2024 a 29/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°405/2025

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público André Luciano Guites e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor André Luciano Guites, ocupante do cargo de Educador Físico na Saúde, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 28 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/04/2024 a 07/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°406/2025

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Gledson Sousa de Freitas e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Gledson Sousa de Freitas, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2024 a 02/02/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°407/2025

De 09 de abril de 2025.

Altera Período de férias do servidor Lenir Alves do Amaral e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor Lenir Alves do Amaral, ocupante do cargo de Enfermeiro, agendada por meio da portaria n°318/2025 de 19 de março de 2025, para serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2025.



Ano 14 N° 3590

Divulgação terça-feira, 15 de abril de 2025

Página 153

Publicação quarta-feira, 16 de abril de 2025

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°408/2025

De 09 de abril de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gleiky Jhone da Silva Magalhães, para exercer o cargo de Coordenador em Gestão em Saúde, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°409/2025

De 09 de abril de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Yan Araújo Nascimento, para exercer o cargo de Coordenador Educacional da Educação Básica, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°411/2025

De 09 de abril de 2025.

Nomeia Servidora Aprovada em Concurso Público.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Milena Araújo de Oliveira, em Estágio Probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Educação Física, conforme Lei Complementar nº 125/2014, aprovada em concurso público, homologado pelo Decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Conceder Férias a Servidora Pública **Dores Inácia Colling Hoffmann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Dores Inácia Colling Hoffmann**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025;
- e,
- O último período, 20 dias, 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/01/2024 a 16/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°402/2025

Portaria n°402/2025

De 09 de abril de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nair Evane Bernardi** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nair Evane Bernardi**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 19 de maio de 2025 a 02 de junho de 2025;
- e,
- O último período, 15 dias, 04 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2022 a 18/10/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°407/2025

Portaria n°407/2025

De 09 de abril de 2025.

Altera Período de férias do servidor **Lenir Alves do Amarale** dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor **Lenir Alves do Amaral**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, agendada por meio da portaria n°318/2025 de 19 de março de 2025, para serem gozadas no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°396/2025

Portaria N°396/2025

De 08 de abril de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Bárbara Ingrid Grigolette**, para exercer o cargo de Gerente Executivo dos Conselhos da Assistência Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 237/2025, a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de abril de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°410/2025.

Portaria N°410/2025.

De 09 de abril de 2025.

Exonera Servidora.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Edirce Eunes de Andrade** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração II – da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 07 de abril de 2025.